R E S O L U C Ã O Nº 355

Autoriza aquisição de retrato e contém outras providências .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a adquirir um retrato do Ex-Prefeito e Deputado Estadual Dr. Antônio Júlio de Fariaæ colœá-lo na Galeria existente no Gabinete do Presidente , nas dependências da Câmara .

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de julho de 1991 .

Dr. José Aparecido F. Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA

Adão de Abreu e Silva
VICE - PRESIDENTE

Francisco de Assis Viana
SECRETÁRIO